Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 1.977, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.008

"Denomina 'Honório de Figueiredo' a Rua Dois (2) do Conjunto Residencial Novo Horizonte desta Cidade".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,** *do Estado de São Paulo,* **Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** *aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º. – Denomina-se "**Honório de Figueiredo"** a Rua Dois (2), do Conjunto Residencial "Novo Horizonte", nesta cidade.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 22 de Fevereiro de 2.008.

SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -